



**PORTARIA Nº 113/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao vereador Sr. Rosembergue Alves de Holanda, meia diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Russas-CE, no dia 16/12/2019, para participar do Workshop Segurança Hídrica do Vale do Jaguaribe, com palestra e debate sobre segurança hídrica no semiárido com destaque para a situação do Vale do Jaguaribe, no auditório do Campus da UFC, localizado na Rua Felipe Santiago, 411, Cidade Universitária.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.  
EM, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Lauro Marciolino Solheiro Júnior**  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 16/12/19  
Edição 2347  
Servidor Nara Danielle  
Matrícula Nº 1200161